



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 108/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>30/03/93</u>	
 PRESIDENTE	

A Escola Municipal Rui Barbosa, única escola Municipal de ensino de 2ª grau no 1º Distrito de Cabo Frio, sente falta de quadra de esportes para seus alunos.

O Grêmio Estudantil, por diversas vezes, se manifestou no sentido de fazer, do terreno contíguo à Escola, espaço para este fim.

Pelo exposto, I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a desapropriação do terreno ao lado da escola situado na esquina da Rua Rui Barbosa com a Rua Santos Dumont, e posterior anexação à referida escola, viabilizando a justa reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.993.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor